



DERMINAS
Sociedade Civil de Seguridade Social



2012

***Relatório
Anual de
Informações***

►►► Mensagem da Diretoria Executiva

É com satisfação que apresentamos o Relatório Anual de Informações referente ao exercício social de 2012 contendo, entre outros, os seguintes itens:

- Demonstrações Financeiras Consolidadas
- Resumo do Demonstrativo dos Investimentos

Em 2012, as ações da Diretoria Executiva estiveram direcionadas para o planejamento estratégico da Entidade com a revisão do mapeamento dos processos, fortalecimento nos controles internos, adequação das despesas administrativas, redução da meta atuarial do Plano de Benefícios e melhoria da comunicação e dos atos de gestão.

Os resultados obtidos confirmam o acerto das estratégias e do modelo de gestão adotados pela Derminas, fruto de trabalho conjunto da Diretoria Executiva com o DER/MG, seu Patrocinador, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Funcionários, Consultores, Participantes e Assistentes, aos quais agradecemos pela confiança, apoio e colaboração.

►►► Política de Investimento dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios

O Comitê de Investimentos da Derminas submeteu à aprovação do Conselho Deliberativo em dezembro de 2012, a revisão da Política de Investimentos para 2013, com base no cenário econômico, na gestão de riscos e na diversificação das aplicações, tendo como principal alteração a redução do limite de alocação em crédito privado de 40% para 20%, já em linha com a estratégia de aplicar em ativos de menor risco.

Em 2012, a rentabilidade dos investimentos da Derminas foi de 150% da meta atuarial, demonstrando o acerto na alocação dos recursos e contribuindo para aumentar o superávit do Plano de Benefícios.

O relatório resumo da Política de Investimento encontra-se disponível para consulta na página eletrônica da Entidade (www.derminas.org.br).

►►► Plano de Gestão Administrativa

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, em vigor desde 2010, implementou importantes mudanças na forma de ajustar as despesas administrativas das entidades fechadas de previdência complementar ao porte e à complexidade de seus planos de benefícios.

Desde então a Derminas envidou esforços para enquadrar-se no limite de 1% dos recursos garantidores e ao final de 2012 a taxa de administração estava em 0,88%, atendendo, assim, a exigência legal 2 anos antes do prazo estabelecido pela legislação.

►►► Situação Atuarial do Plano de Benefícios

O cenário que se desenha para o mercado financeiro é o de ativos com maior risco e menor prêmio, no qual os “fundos de pensão” terão que rentabilizar seus investimentos e assegurar os recursos financeiros para sustentar seus planos de benefícios previdenciários. Diante deste cenário, o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC alterou os parâmetros atuariais, com destaque para a taxa de desconto que deverá ser reduzida 0,25% a.a., a partir de 6% a.a. em 2013 até atingir 4,5% a.a. em 2018.

Antecipando este movimento, a Derminas já enquadrou-se neste limite em outubro de 2012, depois de obter os resultados dos estudos atuariais e de ALM⁽¹⁾ e, através deles, confirmar a condição de solvência e de liquidez de seu Plano de Benefícios de Complementação de Pensão.

Para maiores informações acesse a Demonstração Atuarial no site (www.derminas.org.br).

(1) Asset Liability Management ou simplesmente ALM é uma metodologia que tem por objetivo encontrar a melhor combinação de ativos financeiros para maximizar no tempo a probabilidade de a entidade atingir os seus objetivos, como pagamento de suas obrigações do passivo, diante das premissas estabelecidas.

▶▶▶ Demonstrações Financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

(Em R\$ mil)

ATIVO	Exercício findo em	
	31.12.12	31.12.11
DISPONÍVEL	258	51
REALIZÁVEL	351.943	314.747
Gestão Previdencial	109	455
Gestão Administrativa	1.043	748
Investimentos	350.791	313.544
Títulos Públicos	178.534	146.409
Créditos Privados e Depósitos	38.965	35.407
Ações	14	25
Fundos de Investimentos	97.644	95.880
Investimentos Imobiliários	26.629	23.551
Empréstimos	9.005	12.272
PERMANENTE	179	257
Imobilizado	179	235
Diferido	–	22
Total do Ativo	352.380	315.055

As notas explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

2

DERMINAS

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

(Em R\$ mil)

PASSIVO	Exercício findo em	
	31.12.12	31.12.11
EXIGÍVEL OPERACIONAL	426	290
Gestão Previdencial	13	19
Gestão Administrativa	261	263
Investimentos	152	8
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	900	750
Gestão Administrativa	900	750
PATRIMÔNIO SOCIAL	351.054	314.015
Patrimônio de Cobertura do Plano	348.847	312.184
Provisões Matemáticas	309.344	279.394
Benefícios Concedidos	138.964	124.536
Benefícios a Conceder	170.380	154.858
Equilíbrio Técnico	39.503	32.790
Resultados Realizados	39.503	32.790
Superávit Técnico Acumulado	39.503	32.790
Fundos	2.207	1.831
Fundos Administrativos	1.087	910
Fundos dos Investimentos	1.120	921
Total do Passivo	352.380	315.055

As notas explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Varição
	31.12.12	31.12.11	%
A) Patrimônio Social - início do exercício	314.015	297.759	5
1. Adições	54.188	32.369	67
Contribuições Previdenciais	955	1.230	(22)
Resultado Positivo dos Investimentos Gestão Previdencial	49.574	27.353	81
Receitas Administrativas	3.097	3.135	(1)
Resultado Positivo dos Investimentos Gestão Administrativa	157	142	11
Constituição de Fundos de Investimentos	405	509	(20)
2. Destinações	(17.149)	(16.113)	6
Benefícios	(13.421)	(10.962)	22
Resultado Negativo dos Investimentos Gestão Previdencial	(445)	(1.367)	(67)
Despesas Administrativas	(2.928)	(3.170)	(8)
Constituição de Contingências Gestão Administrativa	(149)	(175)	(15)
Reversão de Fundos de Investimento	(206)	(439)	(53)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido	37.039	16.256	128
Provisões Matemáticas	29.950	33.338	(10)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	6.713	(17.084)	(139)
Fundos Administrativos	177	(68)	(360)
Fundos dos Investimentos	199	70	184
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final do exercício (A+3+4)	351.054	314.015	12

As notas explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Varição
	31.12.12	31.12.11	%
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	910	979	(7)
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.254	3.277	(1)
1.1. Receitas	3.254	3.277	(1)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.664	1.495	11
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.375	1.620	(15)
Taxa de Adm. de Emp. e Financiamentos	58	20	190
Resultado Positivo dos Investimentos	157	142	11
2. Despesas Administrativas	(3.077)	(3.346)	(8)
2.1. Administração Previdencial	(1.702)	(1.697)	0
Pessoal e Encargos	(979)	(825)	19
Treinamentos/Congressos e Seminários	(12)	(6)	100
Viagens e Estádias	(3)	(4)	(25)
Serviços de Terceiros	(235)	(360)	(35)
Despesas Gerais	(292)	(314)	(7)
Depreciações e Amortizações	(79)	(81)	(2)
Contingências	(78)	(93)	(16)
Outras Despesas	(24)	(14)	71
2.2. Administração dos Investimentos	(1.375)	(1.649)	(17)
Pessoal e Encargos	(827)	(933)	(11)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(17)	(11)	55
Viagens e Estádias	(9)	(8)	13
Serviços de Terceiros	(301)	(447)	(33)
Despesas Gerais	(131)	(153)	(14)
Contingências	(72)	(83)	(13)
Outras Despesas	(18)	(14)	29
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	-

Continua na próxima página

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA (Continuação)

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação
	31.12.12	31.12.11	%
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	177	(69)	(357)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	177	(69)	(357)
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	1.087	910	19

As notas explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

(Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação
	31.12.12	31.12.11	%
1. Ativo	351.220	314.123	12
Disponível	27	-	-
Recebível	1.197	2.050	(42)
Investimentos	349.996	312.073	12
Títulos Públicos	178.534	146.409	22
Créditos Privados e Depósitos	38.965	35.407	10
Ações	14	25	(44)
Fundos de Investimento	96.849	94.409	3
Investimento Imobiliário	26.629	23.551	13
Empréstimos	9.005	12.272	(27)
2. Obrigações	166	108	54
Operacional	166	108	54
3. Fundos não Previdenciais	2.207	1.831	21
Fundos Administrativos	1.087	910	19
Fundos dos Investimentos	1.120	921	22
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	348.847	312.184	12
Provisões Matemáticas	309.344	279.394	11
Superávit/Déficit Técnico	39.503	32.790	20

As notas explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

(Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação
	31.12.12	31.12.11	%
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	312.184	295.930	5
1. Adições	52.193	30.077	74
Contribuições	2.619	2.724	(4)
Resultado Positivo dos Investimentos Gestão Previdencial	49.574	27.353	81
2. Destinações	(15.530)	(13.823)	12
Benefícios	(13.421)	(10.962)	22
Resultado Negativo dos Investimentos Gestão Previdencial	(445)	(1.367)	(67)
Custeio Administrativo	(1.664)	(1.494)	11
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido	36.663	16.254	126
Provisões Matemáticas	29.950	33.338	(10)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	6.713	(17.084)	(139)
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	348.847	312.184	12
C) Fundos Não Previdenciais	2.207	1.831	21
Fundos Administrativos	1.087	910	19
Fundos dos Investimentos	1.120	921	22

As notas explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

(Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação
	31.12.12	31.12.11	%
Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2)	348.847	312.184	12
1. Provisões Matemáticas	309.344	279.394	11
1.1. Benefícios Concedidos	138.964	124.536	12
Benefício Definido	138.964	124.536	12
1.2 Benefícios a Conceder	170.380	154.858	10
Benefício Definido	170.380	154.858	10
2. Equilíbrio Técnico	39.503	32.790	20
2.1 Resultados Realizados	39.503	32.790	20
Superávit técnico acumulado	39.503	32.790	20
Reserva de contingência	39.503	32.790	20

As notas explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

▶▶▶▶ Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Derminas é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, instituída pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, seu Patrocinador, em atividade regular desde 12.02.81. O objetivo básico da Entidade é o de complementar pensão, por morte, aos beneficiários dos Participantes de seu Plano de Benefícios.

O Estatuto vigente foi aprovado pela Portaria PREVIC nº 204/10 e o Regulamento do Plano "Único", de Benefício Definido, através do Ofício SPC nº 2.550/00, ambos do Ministério da Previdência Social.

Os recursos garantidores para custeio dos benefícios do Plano são originários de contribuição mensal dos Participantes, à alíquota média de 0,5740% incidente sobre o salário base de contribuição, e do Patrocinador, na paridade de 1 para 1, bem como da rentabilidade de seus investimentos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras são elaboradas e apresentadas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em consonância com as determinações contidas na Resolução CGPC nº 29/00, Resolução CNPC nº 08/11, na Instrução SPC nº 34/09, e, quando aplicável, às interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, homologadas pelos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores.

O conceito introduzido pelos Órgãos Normativos tem como principal característica segregar os registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum à Gestão Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas Demonstrações Financeiras da Derminas são: Balancetes do Plano de Benefício Previdencial e do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação dessas Demonstrações e Balancete Consolidado.

Em atendimento ao item 17 das Normas Gerais (Anexo C) da Resolução CNPC nº 08/11, estão sendo apresentadas as seguintes Demonstrações comparativamente com as do exercício anterior: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS consolidada, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA consolidada, Demonstração do Ativo Líquido – DAL, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL consolidada e a Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano – DOAP.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Títulos e valores mobiliários: a Resolução MPAS/CGPC nº 4/02, e suas disposições complementares estabelecem critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, sendo que as principais mudanças introduzidas referem-se à classificação e critérios de avaliação dos títulos em duas categorias distintas:

- Títulos para negociação: têm o propósito de serem negociados e avaliados pelo valor de mercado; e
- Títulos mantidos até o vencimento: quando a Entidade tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos.

b. Os investimentos imobiliários são registrados ao custo de aquisição, de acordo com o disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34/09. Em dezembro de 2012, a Entidade reavaliou sua carteira de imóveis, através da empresa APC Engenharia de Avaliações Ltda., gerando um efeito líquido positivo de R\$ 3.560 mil. As edificações dos investimentos imobiliários são depreciadas às taxas correspondentes à vida útil remanescente fixada nos respectivos laudos de avaliação.

c. As operações com Participantes são avaliadas pelo respectivo valor, acrescido de rentabilidade prefixada de 1,6% ao mês, correspondente à taxa de juros pactuada nos contratos de empréstimos vigentes no exercício de 2012.

d. O Ativo Permanente é registrado ao custo de aquisição, com as depreciações calculadas pelo método linear, às seguintes taxas anuais: Instalações em Geral, Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistemas de Comunicação em 10%; Computadores e Periféricos em 20%; Ventiladores e Refrigeradores de Ar em 25% e Aparelhos Cinematográficos de Som e Projeção em 15%.

e. As férias vencidas, férias proporcionais e décimo terceiro salário, inclusive os respectivos encargos, são provisionados no Plano de Gestão Administrativa - PGA segundo o Regime de Competência.

f. Em atendimento às determinações legais contidas na Resolução CGPC nº 29/09, e da Instrução SPC nº 34/09, as receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial, em conformidade com o Plano de Custeio vigente.

g. Em conformidade com a Resolução CGPC nº 29/09 e com a Instrução SPC nº 34/09, os registros das operações administrativas são efetuados através do PGA, que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefícios Previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas as despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos Participantes, Assistidos e Patrocinador do plano.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o Plano de Custeio Vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada Plano, a Derminas utiliza o seguinte critério:

- Receitas: alocadas diretamente a cada Plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e de investimentos;
- Despesas Específicas: alocadas diretamente ao Plano que as originou.

A Entidade constitui, ainda, Fundo Administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. Suas fontes de custeio estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29/09 e com as determinações contidas no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Derminas.

4. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

A composição do saldo dos recursos a receber é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.12	31.12.11
■ Patrocinador	-	113
■ Participantes	106	113
■ Outros Realizáveis	3	3
■ Contribuições em Atraso – Patrocinador	-	226
Total (R\$ mil)	109	455

5. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

A composição consolidada dos Investimentos é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.12	31.12.11
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	178.534	146.409
■ Notas do Tesouro Nacional	178.534	146.409
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	38.965	35.407
■ Certificado de Depósito Bancário – CDB	-	20.084
■ Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE	14.511	15.290
■ Letra Financeira	24.409	-
■ Debênture	45	32
COMPANHIAS ABERTAS	14	25
■ Valores a Receber	14	25
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	77.411	74.839
■ Renda Fixa	26.795	21.856
■ Ações	50.616	52.983
MULTIMERCADO	9.780	11.929
■ Fundos de Multimercado	9.780	11.929
DIREITOS CREDITÓRIOS	4.706	5.869
■ Fundos de Direitos Creditórios	4.706	5.869
PARTICIPAÇÕES	4.952	1.772
■ Fundos de Participações	4.952	1.772
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	26.629	23.551
■ Edificações	26.629	23.551
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.005	12.272
■ Empréstimos	9.005	12.272
Total (R\$ mil)	349.996	312.073

6. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição consolidada dos Investimentos é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.12	31.12.11
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		
■ Renda Fixa	795	1.471
Total (R\$ mil)	795	1.471

a. A Derminas mantém em sua Carteira Própria Notas do Tesouro Nacional - Série B que são classificadas no segmento de Renda Fixa, na categoria Títulos Mantidos até o Vencimento, avaliados pela curva dos papéis. A manutenção desses títulos tem o objetivo de fazer o hedge do passivo referente aos benefícios concedidos.

Títulos mantidos até o vencimento precificados pela curva em 31.12.12:

Vencimento	Quantidade	Valor (R\$ mil)
15.05.2015	8.000	17.044
15.05.2017	4.105	8.942
15.08.2020	9.257	20.358
15.08.2020	5.750	13.156
15.08.2022	4.500	10.803
15.08.2024	4.600	10.494
15.08.2024	9.900	19.177
15.08.2030	2.200	5.093
15.05.2035	4.312	8.890
15.08.2040	7.150	16.631
15.08.2050	12.100	28.225
15.08.2050	3.400	10.541

Títulos para negociação precificados pelo valor de mercado em 31.12.12:

Vencimento	Quantidade	Valor (R\$ mil)
15.05.2045	3.000	9.180

b. As aplicações em Fundos de Investimentos, não exclusivos, são atualizadas de acordo com o valor de mercado das respectivas cotas.

7. ATIVO PERMANENTE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição consolidada do Ativo Permanente é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.12	31.12.11
PERMANENTE		
■ Imobilizado	179	235
■ Diferido	-	22
Total (R\$ mil)	179	257

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos a pagar referem-se a:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.12	31.12.11
■ Gestão Previdencial	13	19
■ Gestão Administrativa	261	263
■ Gestão de Investimentos	152	8
Total (R\$ mil)	426	290

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

O exigível contingencial possui a seguinte composição:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.12	31.12.11
■ Gestão Administrativa	900	750
Total (R\$ mil)	900	750

10. FUNDOS

a. Administrativo

O Fundo da Gestão Administrativa é composto pela diferença entre as receitas (taxa de administração, carregamento previdencial e receitas diretas) e as despesas administrativas e destina-se, basicamente, à cobertura de eventuais insuficiências do seu custeio. A movimentação do Fundo está demonstrada a seguir:

Descrição	31.12.11	Constituição	31.12.12
■ Fundo Administrativo (R\$ mil)	910	177	1.087

b. Investimentos

O Fundo de Quitação Por Morte destina-se à liquidação de empréstimos de Participantes, inclusive Autopatrocinados e Assistidos, motivado pelo falecimento do mutuário. Este Fundo, baseado em estudos atuariais, é constituído com recursos arrecadados da carteira de empréstimos e sua constituição (0,2%) compõe a taxa de juros dos empréstimos estabelecida em 1,6% ao mês.

O Fundo de Quitação de Prestação destina-se a quitar a inadimplência no período superior a 90 dias e dívida inferior a R\$ 3 mil em Belo Horizonte e R\$ 4 mil no interior de Minas Gerais e demais Estados. Este fundo, baseado em estudos atuariais, é constituído com recursos arrecadados de carteira de empréstimos. A TQP de 0,2% compõe a taxa de juros dos empréstimos estabelecida em 1,6% ao mês.

O Fundo de Financiamento de Empréstimos tem a finalidade de cobrir a expectativa de inflação refletida pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

A movimentação foi a seguinte (R\$ mil):

Descrição	31.12.11	Constituição	31.12.12
■ Fundo de Quitação por Morte	550	90	640
■ Fundo de Financiamento de Empréstimos	371	70	441
■ Fundo de Quitação de Prestação	-	39	39

11. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Em cumprimento ao disposto no Anexo A, inciso II, item 6, da Instrução SPC nº 34/09, a movimentação relativa aos ajustes e eliminações efetuadas no Balanço Consolidado está demonstrada a seguir:

Ativo	31.12.12
■ Participação no PGA	1.077
Movimento no Exercício	10
Total (R\$ mil)	1.087

Passivo	31.12.12
■ Participação no Fundo Administrativo do PGA	1.077
Movimento no Exercício	10
Total (R\$ mil)	1.087

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas foram calculadas pela ATEST – Consultoria Atuarial (CIBA Nº 88), conforme Parecer Atuarial, datado de 26.02.13, assinado pela Atuária Jaqueline Figueiredo Ferreira (MIBA nº 2.211).

A composição consolidada das Provisões Matemáticas é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.12	31.12.11
Benefícios Concedidos	138.964	124.536
■ Benefícios do Plano	138.964	124.536
Benefícios a Conceder	170.380	154.858
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	170.380	154.858
■ Benefícios do Plano	170.380	154.858
■ (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-
■ (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-
Total das Provisões Matemáticas (R\$ mil)	309.344	279.394

Premissas adotadas nos cálculos atuariais dos exercícios de 2012 e 2011:

Hipóteses	
Indicador Econômico	INPC
Taxa Real Anual de Juros	4,5%%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo	
Salários	1,00
Benefícios da Entidade	1,00
Hipótese sobre Gerações Futuras de novos Entrados	Não considerada
Hipótese sobre Rotatividade	Não considerada
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49
Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas

A Administração da Entidade entende que o Plano de Benefícios encontra-se em situação econômico-financeira confortável e foi avaliado de acordo com a legislação vigente, a partir de premissas e método atuarial apropriados.

Foram mantidas, nessa avaliação, as tábuas biométricas: AT-2000 Male, para medir o evento sobrevivência, a AT-49 para medir o evento mortalidade, bem como a taxa efetiva de juros de 5%a.a. até setembro e de 4,5%a.a no quarto trimestre de 2012 (taxa de remuneração atuarial) para o retorno dos investimentos.

A Entidade ajustou o valor do benefício de sua responsabilidade com base na Lei Estadual nº 19.973/11, que estabelece diretrizes e parâmetros para a política remuneratória dos servidores públicos, dentre os quais as do Patrocinador (DER/MG), objetivando a avaliação atuarial das Reservas Matemáticas de seu Plano de Benefícios, na posição 31.12.12.

O Plano de Benefícios está adequadamente capitalizado para garantir o pagamento dos compromissos relativos a todos os benefícios, em qualquer época, desde que se mantenham as condições estabelecidas atuarialmente.

Os resultados apontam Superavit Técnico Acumulado de R\$ 39.503 mil, equivalente a 12,77% do total das Provisões Matemáticas, integralmente registradas na conta de Reserva de Contingência, conforme demonstrado:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.12	31.12.11
■ Equilíbrio Técnico	39.503	32.790
■ Resultados Realizados	39.503	32.790
■ Superávit Técnico Acumulado	39.503	32.790

13. ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios administrado pela Derminas foram efetivados, no exercício de 2012, em estrita observância à Resolução CMN nº 3.792/09 e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo para o período 2012 - 2016.

Os serviços de custódia e de controladoria estão centralizados no Banco Itaú S.A.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. O equilíbrio do Plano de Benefícios, incluídas as variáveis contempladas no cálculo atuarial, mantém relação direta com as políticas de reajustes dos benefícios adotadas pelos Órgãos Oficiais de Previdência (IPSEMG e INSS) e a política remuneratória estabelecida pelo Governo do Estado de Minas Gerais para os servidores públicos, inclusive para o DER/MG, Patrocinador da Derminas, com reflexo nos benefícios de pensão e de complementação.

b. Apesar do incremento registrado nos recursos garantidores do Plano de Benefícios, observa-se que houve aumento do Superavit Técnico Acumulado em relação ao exercício anterior. Tal fato resulta do ajuste do salário mínimo incidente sobre a folha de pagamento do Patrocinador, decorrentes das novas diretrizes e parâmetros estabelecidos para os servidores públicos de Minas Gerais, que repercutem sobre os benefícios concedidos e a conceder, e do aprimoramento na definição do passivo, através da revisão empreendida nas informações cadastrais de Participantes e Assistidos e nos procedimentos para execução dos cálculos atuariais que resultaram em ajuste das Provisões Matemáticas necessárias para assegurar os benefícios concedidos e a conceder.

c. A Entidade realiza operações financeiras expostas a riscos de mercado, de crédito e de liquidez, entre outros. O monitoramento destes riscos é efetuado através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações, determinação de limites e outras técnicas de acompanhamento das alocações. Em 31.12.12, os instrumentos financeiros estavam diversificados em instituições selecionadas pelo Comitê de Investimentos da Entidade, para compatibilizar as necessidades do passivo ao fluxo financeiro do ativo, com adoção de estratégias operacionais e princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

d. Os seguros contra incêndio dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários; entretanto, a Entidade realiza seu monitoramento, tempestivamente.

15. CONTINGÊNCIAS

15.1. As Entidades Fechadas de Previdência Complementar não auferem receitas pela prática das atividades autorizadas pela legislação específica. Portanto, existem razões substantivas de inconstitucionalidade das exigências contidas na Lei Federal nº 9.718/98, para as contingências a seguir relacionadas:

a. A Derminas foi autuada pela Secretaria da Receita Federal, em junho/ 2002, pelo não recolhimento do PIS "Faturamento", relativo ao período de fevereiro/1996 a janeiro/1999, no montante estimado de R\$ 798 mil e impugnou administrativamente o auto de infração.

Em junho/2006 foi publicado o acórdão que deu parcial provimento ao recurso para reconhecer a decadência relativa a períodos anteriores a julho/1997.

Em fevereiro/2008 a Derminas apresentou recurso especial.

Situação Atual: aguarda decisão da Câmara Superior de Recursos.

Possibilidade de Perda: "possível".

b. A Derminas impetrou Mandado de Segurança, em abril/06, para não se sujeitar ao recolhimento do PIS/Cofins e vem depositando mensalmente, em juízo, os valores apurados. Foi requerido o ressarcimento dos valores recolhidos desde setembro/01 ou a sua compensação com outros tributos federais.

Em 31.07.12 os autos foram conclusos para julgamento em 2ª instância.

Situação Atual: aguarda julgamento.

Probabilidade de Perda: "possível".

c. A Derminas é parte na ação de repetição de indébito de Imposto de Renda sobre Operações Financeiras, aviada em 1988 perante a 6ª Vara da Justiça Federal, em Belo Horizonte/MG. A execução de sentença, com decisão favorável transitada em julgado em 1993, iniciou-se em 1995. O crédito da Derminas de R\$ 8.031 mil, apurado pela Contadoria Judicial em 21.05.08, passível de alteração no TRF, não foi atualizado nem contabilizado. Não há previsão de pagamento, pois o valor ainda está em discussão e quando estiver definido (sem cabimento de recursos pelas partes) o pagamento dependerá de precatório. Foi determinado o retorno dos autos a instância de origem para sanar os vícios de fundamentação, o que deverá ocorrer em 2013 com novo julgamento.

15.2. A Derminas é signatária de ação ordinária interposta pela ABRAPP, em face da União Federal, BNDES e FND, em tramitação na 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ, desde 11.10.91, pleiteando a atualização de expurgos inflacionários das OFND. Não obstante a existência de decisão favorável, transitada em julgado desde 29.11.10, a Entidade não efetuou a contabilização do valor resultante de execução da sentença (R\$ 10.810 mil), apurado em junho/2011, procedimento esse que está de acordo com orientação da Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos da PREVIC. Em 10.01.12 a União Federal ajuizou ação rescisória contra o acórdão que deu ganho de causa à ABRAPP. Em 29.06.12 os autos foram conclusos ao Relator, após o Ministério Público ter exarado seu parecer.

Situação Atual: processo foi incluído na pauta para julgamento em 24.02.13.

Probabilidade de Perda: "remota".

16. FATOS RELEVANTES

a. Em 2007 foi realizada ação fiscal no Plano de Benefícios administrado pela Derminas com emissão do Relatório de Fiscalização SPC nº 008/2007/ERMG.

Em maio/2011 a Entidade recebeu o ofício 062/2011/ERMG/PREVIC com algumas determinações que foram sobrestadas pelo ofício 082/2011/ERMIG/PREVIC, de 06.07.11, o que motivou uma reunião da Diretoria Executiva da Entidade com a Diretoria de Fiscalização e Procuradoria da PREVIC, em Brasília/DF, dia 29.08.11 com elaboração do documento "Memória da Reunião" para subsidiar a elaboração de parecer específico.

Em 03.01.13 a Derminas recebeu o ofício 004/2013/ERMG/PREVIC e cópia do Parecer nº 082/PF/PREVIC/PGF/AGU, com a informação de que, em decorrência da complexidade inerente ao caso e das particularidades que o assunto requer, o processo será enviado à Coordenação Geral de Fiscalização Direta com sugestão de encaminhamento à Diretoria Colegiada para apreciação. Em virtude disso, o processo encontra-se pendente de reexame e de deliberação da PREVIC.

b. Face à referência contida no Relatório de Fiscalização SPC nº 008/2007/ERMG sobre as antecipações feitas pela DERMINAS a parte de seus assistidos, por conta da repercussão financeira do Plano de Carreiras Cargos e Vencimentos - PCCV implantado pelo Patrocinador em Janeiro/2006, a entidade registrou a situação nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 2010 e 2011, conforme as informações prestadas no Ofício DIR 079/2012, enviado ao Coorde-

nador do ERMG/PREVIC, em 26.11.12.

Dando continuidade ao processo de apuração/validação das informações relativas às antecipações, a Entidade recebeu arquivo de dados do IPSEMG, através do ofício GEBEN nº 162, de 19.12.12, que resultou na elaboração de Informe Técnico com os esclarecimentos de que tal arquivo não atende ao que havia sido solicitado, uma vez que não permite apurar, nem se presta a validar, os elementos essenciais (composição dos valores e datas) necessários para empreender, de forma consciente e segura, o ressarcimento dos valores antecipados. O referido Informe foi submetido à apreciação do Conselho Deliberativo em reunião extraordinária realizada em 19.02.13, o qual recomendou a elaboração de parecer jurídico, de forma a atestar, ou não, a impossibilidade de que, no contexto atual, sejam tomadas quaisquer providências administrativas ou judiciais visando o referido ressarcimento.

CONTADOR RESPONSÁVEL

Ricardo José da Silva
CRCMG - 046594/0-7
CPF: 583.692.606-91

DIRETORIA EXECUTIVA

Helio Caixeta Borges
Diretor Superintendente e AETQ
CPF: 051.596.791-20

Maria da Glória Rabelo Quintino
Diretora Financeira
CPF: 249.443.436-04

Arnaldo Rodrigues
Diretor de Seguridade e ARPB
CPF: 083.358.426-04

▶▶▶▶ PARECER ATUARIAL

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012

Avaliado em acordo com a legislação vigente, a partir de método atuarial e hipóteses apropriadas, o plano de benefícios previdenciários da DERMINAS Sociedade Civil de Seguridade Social apresenta solvência financeira e atuarial em 31/12/2012.

Apurados os compromissos e o plano de custeio, o plano de benefícios apresenta superávit da ordem de R\$ 39,5 milhões. Este valor deve ser integralmente registrado na conta Reserva de Contingência.

Os resultados ratificam a situação de solvência financeira e atuarial em que se encontra o Plano de Benefícios da DERMINAS.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2013.

ATEST – Consultoria Atuarial.

Sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária – CIBA nº 88

■ Jaqueline Figueiredo Ferreira
Atuária MIBA nº 2.221

■ Ivan Sant'Ana Ernandes
Atuário MIBA 506
Diretor Técnico

▶▶▶▶ RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros, Diretores, Associados e Patrocinador da
DERMINAS – SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL
Belo Horizonte - MG

1. Escopo dos exames

Auditamos as demonstrações financeiras da DERMINAS – SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial (consolidado) em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações, por plano de benefícios, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da Administração

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pela determinação dos controles internos considerados como necessários para evitar que as mesmas contenham distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossos exames, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas de nossa parte e que os nossos trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que as citadas demonstrações estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras, segundo julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nelas, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto.

Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

4. Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16.b, não foi praticável a apuração do montante passível de contabilização, referente às antecipações feitas pela DERMINAS, de parte de benefícios de responsabilidade do IPSEMG, no período de janeiro de 2006 a abril de 2010.

5. Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelo contido no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras referidas no tópico primeiro representam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DERMINAS – SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL em 31 de dezembro de 2012, e o desempenho de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

6. Outros assuntos

Conforme abordado na nota explicativa nº. 16.a, a Entidade está discutindo algumas determinações da PREVIC, as quais, todavia, foram por esta sobrestadas em meados de 2011, em face dos argumentos e documentos apresentados pela Derminas, estando, portanto, o processo pendente de reexame e nova deliberação daquele Órgão Regulador e Fiscalizador. A Administração da Entidade considera que essa questão será resolvida de forma favorável aos seus direitos, entendimento que só poderá ser corroborado quando da ulatimação do processo.

7. Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, ora apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas e nosso parecer sobre as mesmas, datado de 13 de março de 2012, conteve modificação, ressaltando o mesmo assunto descrito no parágrafo 4, bem como enfatizou o mesmo assunto descrito no tópico 6, retro.

Belo Horizonte, 13 de março de 2013.

Fernando Motta & Associados

Auditores Independentes
CRCMG - 757

■ Nilton José Ribeiro
Contador CRCMG – 43.491

■ Ivo de Almeida Motta
Contador CRCMG – 38.018

▶▶▶▶ Parecer do Conselho Fiscal

Em atendimento a Resolução CNPC nº 08/11, Anexo B, e da Instrução MPS/SPC nº 34/09, o Conselho Fiscal, pelos seus membros abaixo assinados, na forma do art. 38, inciso II, do Estatuto da Derminas – Sociedade Civil de Seguridade Social, examinou as Demonstrações Financeiras Consolidadas e suas Notas Explicativas, o Demonstrativo Atuarial do Plano de Benefícios, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Atuário, referentes ao exercício de 2012. O Parecer deste Conselho é de que os atos de gestão foram praticados conforme as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e de resultado da Entidade em 31.12.12, razão pela qual manifesta-se favoravelmente à sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Belo Horizonte, 07 de março de 2013.

■ Ronaldo Henrique Prado
Presidente em Exercício

■ Zacarias Monteiro dos Santos
Conselheiro

■ Cleber Eustáquio Oliveira Mascarenhas
Conselheiro

■ Roberto Dias Alves
Conselheiro

▶▶▶▶ Manifestação nº 01/2013 do Conselho Deliberativo

O CONSELHO DELIBERATIVO da Derminas - Sociedade Civil de Seguridade Social, cumprindo o que dispõe o art. 29, inciso V de seu Estatuto e a Resolução CNPC nº 08/11, Anexo B, e da Instrução MPS/SPC nº 34/09, reuniu-se ordinariamente aos 19 dias do mês de março de 2013 e, após examinar o Relatório dos Auditores Independentes, Fernando Motta & Associados, o Parecer do Atuário, ATEST Consultoria Atuarial Ltda, e o Parecer do Conselho Fiscal da Derminas, aprovou as Demonstrações Financeiras Consolidadas e suas Notas Explicativas e o Demonstrativo Atuarial do Plano de Benefícios relativamente ao exercício findo em 31.12.12.

Belo Horizonte, 19 de março de 2013.

■ Ronaldo de Assis Carvalho
Presidente

■ Elias Costa de Rezende
Conselheiro

■ Murilo Eustáquio Santos Figueiredo
Conselheiro

■ Renê Custódio Cotrim
Conselheiro

■ Antônio José Nogueira
Conselheiro

■ Dalva Maria Ferreira de Souza
Conselheira



DERMINAS
Sociedade Civil de Seguridade Social

Avenida do Contorno, 6.064 • 1º e 2º andares • Funcionários
Belo Horizonte • MG • CEP 30110-926
Tel: (31) 2105-8500 • Fax: (31) 2105-8580
derminas@derminas.org.br • www.derminas.org.br